



Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iciei.org>

Aprobación | Assembleia General Ordinaria | ICLEI America del Sur

2 mensagens

Asociados SAMS <asociados-sams@iciei.org>

28 de agosto de 2020 11:04

Para: Cecilia Bernuy Oviedo <cecilia.bernuy@munlima.gob.pe>

Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iciei.org>

Estimada Cecilia Bernuy Oviedo,

Esperamos que se encuentre bien.

En adjunto compartimos el documento del acta de la Asamblea General Ordinaria de ICLEI América del Sur, realizada virtualmente el 2 de junio de 2020 a las 10:00 am.

Debido a la imposibilidad de recolectar las firmas en persona debido a la pandemia y en aras de la transparencia con nuestros asociados, les informo que la Oficina de Registro ha solicitado que destaquemos en el cuerpo de este mensaje que el periodo de mandato de la Junta Directiva es 18/04/2020 al 17/4/2022.

Solicitamos amablemente que responda a este correo electrónico confirmando la recepción del acta y dando plencia hasta el 02/09 (miércoles). Desde ya agradecemos.

Saludos cordiales,

Barbara Godoy

Equipo de Relaciones Institucionales

Teléfonos: (+55 11) 5084-3079 / 5084-3082

ICLEI América del Sur • ICLEI América do Sul • ICLEI South America
Site | Facebook | Twitter | LinkedIn | Youtube

10ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civ. de Residência Jurídica de São Paulo - SP
Microfilme N. 47.809



Ata_AGO_02jun2020 (1).pdf
239K

Asociados SAMS <asociados-sams@iciei.org>

31 de agosto de 2020 10:06

Para: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iciei.org>

Bom dia, Karla!

Segue para seu conhecimento.

Abraços,

Barbara Godoy

----- Forwarded message -----

From: Cecilia Bernuy Oviedo <cecilia.bernuy@munlima.gob.pe>

Date: Fri, Aug 28, 2020 at 9:02 PM

Subject: Re: Aprobación | Assembleia General Ordinaria | ICLEI America del Sur

To: Asociados SAMS <asociados-sams@iciei.org>

10ª RCPJ/ST
PRENOTADO

Acuso recibo, expreso conformidad, muchas gracias



Cecilia Bernuy Oviedo

Subgerente de Cooperación Técnica Internacional

Tel. +511-632307

Cel. +51-990078840

Av. Garcilazo de la Vega No. 1348, Piso 4 - Sector A

Cercado de Lima, Perú

E-mail: cecilia.bernuy@munlima.gob.pe

Web: www.munlima.gob.pe

Gerencia de Planificación

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

237 Oficial de Registro de Filmes e Documentos e
Div. de Pesquisa Jurídica do São Paulo / SP
Microfilme N. 47.809

10º RCPJ/5º
PRENOTADO



Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Validação | Assembleia Geral Ordinária | ICLEI América do Sul

4 mensagens

ICLEI SAMS Membros <membros-sams@iclei.org>

28 de agosto de 2020 09:58

Para: Joel Garcia Dias <joel.dias@saoleopoldo.rs.gov.br>, Joel Garcia Dias <biologojoel@gmail.com>

Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Prezado Joel Garcia Dias,

Esperamos que se encontre bem.

Venho através deste e-mail, compartilhar o documento da ata da Assembleia Geral Ordinária do ICLEI América do Sul, realizada virtualmente em 02 de Junho de 2020 às 10:00.

Em decorrência da impossibilidade de coletar as assinaturas presencialmente em razão da pandemia e prezando pela transparência com nossos associados, comunico que o Cartório de Registro nos solicitou que destacássemos no corpo desta mensagem que a data do mandato do Conselho Diretor é de 18/04/2020 à 17/04/2022.

Pedimos, gentilmente, que responda este e-mail confirmando o recebimento e dando ciência até dia 02/09 (quarta-feira). Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Barbara Godoy
Equipe de Relações Institucionais / Institutional Relations Team
ICLEI América do Sul

Novo endereço: Rua Marquês de Itú, n° 70 - 14º andar
CEP: 01223-000, São Paulo, SP, Brasil
+55 11 5084.3079



1ª Oficial do Registro de Títulos e Documentos e
Chefe de Polícia Judicial de São Paulo - SP
Microfilme N. 47.809

Ata_AGO_02jun2020.pdf
239K

Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

4 de setembro de 2020 21:00

Para: Joel Garcia Dias <biologojoel@gmail.com>, Joel Garcia Dias <joel.dias@saoleopoldo.rs.gov.br>

Cc: ICLEI SAMS Membros <membros-sams@iclei.org>

Prezado Joel Garcia Dias,

Esperamos que se encontre bem.

Venho através deste e-mail, compartilhar o documento da ata da Assembleia Geral Ordinária do ICLEI América do Sul, realizada virtualmente em 02 de Junho de 2020 às 10:00.

Em decorrência da impossibilidade de coletar as assinaturas presencialmente em razão da pandemia e prezando pela transparência com nossos associados, comunico que o Cartório de Registro nos solicitou que destacássemos no corpo desta mensagem que a data do mandato do Conselho Diretor é de 18/04/2020 à 17/04/2022.

Pedimos, gentilmente, que responda este e-mail confirmando o recebimento e dando ciência da mensagem.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Karla Badan

Assessora Executiva • Asesora Ejecutiva • Executive Advisor

Telefones: (+55 11) 5084-3079 / 5084-3082 • **Celular:** (+55 11) 96447-1596

10º RCP/J/5+
PRENOTADO

ICLEI América do Sul • ICLEI América del Sur • ICLEI South America
Site | Facebook | Twitter | LinkedIn | Youtube



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Joel García Dias <biologojoel@gmail.com>
Para: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

6 de setembro de 2020 09:41

Saudações,

Este e-mail é em resposta ao seu pedido confirmação de recebimento dando ciência da mensagem de que a data do mandato do Conselho Diretor é de 18/04/2020 a 17/04/2022.

Atenciosamente,

Biólogo Joel García Dias

Diretor de Planejamento e Gestão Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Leopoldo- SEMMAM/SL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS
Fone e Whatsapp Business: (51)2200-0667
www.saoleopoldo.rs.gov.br

10ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.809

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>
Para: Joel García Dias <biologojoel@gmail.com>

7 de setembro de 2020 18:55

Caro Joel,

Obrigada pela resposta,

Atenciosamente,

Karla Badan

Assessora Executiva • Asesora Ejecutiva • Executive Advisor
Telefones: (+55 11) 5084-3079 / 5084-3082 • Celular: (+55 11) 98447-1596

ICLEI América do Sul • ICLEI América del Sur • ICLEI South America
Site | Facebook | Twitter | LinkedIn | Youtube



10º RCP/JSP
PRENOTADO



Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Aprobación | Assembleia General Ordinaria | ICLEI America del Sur

2 mensagens

Asociados SAMS <asociados-sams@iclei.org>

28 de agosto de 2020 10:54

Para: Kevin Javier Martínez Mercado <kevin.martinez@lapaz.bo>

Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Estimado Kevin Martínez Mercado,

Esperamos que se encuentre bien.

En adjunto compartimos el documento del acta de la Asamblea General Ordinaria de ICLEI América del Sur, realizada virtualmente el 2 de junio de 2020 a las 10:00 am.

Debido a la imposibilidad de recolectar las firmas en persona debido a la pandemia y en aras de la transparencia con nuestros asociados, les informo que la Oficina de Registro ha solicitado que destaquemos en el cuerpo de este mensaje que el período de mandato de la Junta Directiva es 18/04/2020 al 17/4/2022.

Solicitamos amablemente que responda a este correo electrónico confirmando la recepción del acta y dando ciencia hasta el 02/09 (miércoles). Desde ya agradecemos.

Saludos cordiales,

Barbara Godoy

Equipo de Relaciones Institucionales

Teléfonos: (+55 11) 5084-3079 / 5084-3082

ICLEI América del Sur • ICLEI América do Sul • ICLEI South America
Site | Facebook | Twitter | LinkedIn | Youtube

Of. Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Dist. de Ponta Grossa de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.809



Ata_AGO_02jun2020 (1).pdf
239K

Kevin Javier Martínez Mercado <kevin.martinez@lapaz.bo>

28 de agosto de 2020 11:29

Para: Asociados SAMS <asociados-sams@iclei.org>

Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Estimada Bárbara Godoy

El Gobierno Autónomo Municipal de La Paz, está de acuerdo con el acta de la Asamblea General Ordinaria de ICLEI América del Sur y apoyamos periodo de mandato de la Junta Directiva es 18/04/2020 al 17/4/2022.

Sin otro particular nos despedimos deseando éxitos a nuestra Directiva en sus funciones.

10º RCPJ/SP
PRENOTADO

Atentamente

Ing. Msc Kevin Martínez Mercado

Asesor Municipal de Relaciones Internacionales

AGENCIA MUNICIPAL DE COOPERACIÓN

GOBIERNO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE LA PAZ

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e:
Civil da Pessoa Jurídica do São Paulo / SP

Microfilme N. 47.809



[Texto das mensagens anteriores oculto]

10º RCPJ/SP
PRENOTADO



Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

**Validação | Assembleia Geral Ordinária | ICLEI América do Sul**

2 mensagens

ICLEI SAMS Membros <membros-sams@iclei.org>

28 de agosto de 2020 09:52

Para: ltoniolo@smma.curitiba.pr.gov.br

Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Prezada Leny Toniolo,

Esperamos que se encontre bem.

Venho através deste e-mail, compartilhar o documento da ata da Assembleia Geral Ordinária do ICLEI América do Sul, realizada virtualmente em 02 de Junho de 2020 às 10:00.

Em decorrência da impossibilidade de coletar as assinaturas presencialmente em razão da pandemia e prezando pela transparência com nossos associados, comunico que o Cartório de Registro nos solicitou que destacássemos no corpo desta mensagem que a data do mandato do Conselho Diretor é de 18/04/2020 a 17/04/2022.

Pedimos, gentilmente, que responda este e-mail confirmando o recebimento e dando ciência até dia 02/09 (quarta-feira). Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Barbara Godoy
Equipe de Relações Institucionais / Institutional Relations Team
ICLEI América do Sul
Novo endereço: Rua Marquês de Itá, nº 70 - 14º andar
CEP: 01223-000, São Paulo, SP, Brasil
+55 11 5084 3079

10ª Oficial do Registro de Títulos e Documentos e
Cart. de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.809

Ata_AGO_02jun2020.pdf
239K

ICLEI SAMS Membros <membros-sams@iclei.org>

4 de setembro de 2020 19:49

Para: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

PSC
Equipe de Relações Institucionais / Institutional Relations Team
ICLEI América do Sul
Novo endereço: Rua Marquês de Itá, nº 70 - 14º andar
CEP: 01223-000, São Paulo, SP, Brasil
+55 11 5084 3079

----- Forwarded message -----

From: **Leny Mary Goes Toniolo** <ltoniolo@curitiba.pr.gov.br>

Date: Thu, Sep 3, 2020 at 3:15 PM

Subject: Re: Validação | Assembleia Geral Ordinária | ICLEI América do Sul

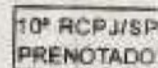
To: ICLEI SAMS Membros <membros-sams@iclei.org>

Boa tarde. Confirmando o recebimento e ratifico o conteúdo.

Att

Leny Mary Goes Toniolo

Assessora Técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba





Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Aprobación | Assembleia General Ordinaria | ICLEI America del Sur

6 mensagens

Asociados SAMS <asociados-sams@iclei.org>

28 de agosto de 2020 10:53

Para: Lucia Mayo <l.mayo@santafeciudad.gov.ar>

Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Estimada Lucia Mayo,

Esperamos que se encuentre bien.

En adjunto compartimos el documento del acta de la Asamblea General Ordinaria de ICLEI América del Sur, realizada virtualmente el 2 de junio de 2020 a las 10:00 am.

Debido a la imposibilidad de recolectar las firmas en persona debido a la pandemia y en aras de la transparencia con nuestros asociados, les informo que la Oficina de Registro ha solicitado que destaquemos en el cuerpo de este mensaje que el periodo de mandato de la Junta Directiva es 18/04/2020 al 17/4/2022.

Solicitamos amablemente que responda a este correo electrónico confirmando la recepción del acta y dando ciencia hasta el 02/09 (miércoles). Desde ya agradecemos.

Saludos cordiales,

Barbara Godoy

Equipo de Relaciones Institucionales

Teléfonos: (+55 11) 5084-3079 / 5084-3082

ICLEI América del Sur • ICLEI América do Sul • ICLEI South America
Site | Facebook | Twitter | LinkedIn | Youtube

11ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Celi de Registro Jurídico de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.809

 **Ata_AGO_02jun2020 (1).pdf**
239K**Lucia Mayo** <l.mayo@santafeciudad.gov.ar>

28 de agosto de 2020 11:00

Para: Asociados SAMS <asociados-sams@iclei.org>

Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>, Oriana Cherini <o.cherini@santafeciudad.gov.ar>

Estimada Bárbara, muchas gracias por el contacto.

Confirmando la recepción del Acta.

Existe alguna posibilidad de recibir una versión en español de la misma?

Desde ya muchas gracias. Saludos cordiales.

[Texto de los mensajes anteriores oculto]

Lucia Mayo

Responsable del área de Cooperación Internacional
Agencia de Cooperación, Inversiones y Comercio Exterior
Gobierno de la Ciudad de Santa Fe
Tel.: +54 342 4571533
E-mail: l.mayo@santafeciudad.gov.ar

10ª RCP/JSP
PRENOTADO



Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Aprobación | Assembleia General Ordinaria | ICLEI America del Sur

3 mensagens

Asociados SAMS <asociados-sams@iclei.org>

28 de agosto de 2020 10:50

Para: Marina Suarez Valente <msuarezvalente@buenosaires.gob.ar>

Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Estimada Marina Suarez Valente,

Esperamos que se encuentre bien.

En adjunto compartimos el documento del acta de la Asamblea General Ordinaria de ICLEI América del Sur, realizada virtualmente el 2 de junio de 2020 a las 10:00 am.

Debido a la imposibilidad de recolectar las firmas en persona debido a la pandemia y en aras de la transparencia con nuestros asociados, les informo que la Oficina de Registro ha solicitado que destaquemos en el cuerpo de este mensaje que el período de mandato de la Junta Directiva es 18/04/2020 al 17/4/2022.

Solicitamos amablemente que responda a este correo electrónico confirmando la recepción del acta y dando ciencia hasta el 02/09 (miércoles). Desde ya agradecemos.

Saludos cordiales,

Barbara Godoy

Equipo de Relaciones Institucionales**Teléfonos:** (+55-11) 5084-3079 / 5084-3082

ICLEI América del Sur • ICLEI América do Sul • ICLEI South America
Site | Facebook | Twitter | LinkedIn | Youtube

10ª Ofício de Registro do Título e Documentos e
Civ. de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP
Microfilme N. 47.809



Ata_AGO_02jun2020 (1).pdf
239K

Marina Suarez Valente <msuarezvalente@buenosaires.gob.ar>

1 de setembro de 2020 15:25

Para: Asociados SAMS <asociados-sams@iclei.org>

Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>, Barbara Godoy <barbara.godoy@iclei.org>,

FRANCISCO MUGABURU <fmugaburu@buenosaires.gob.ar>

Estimada Bárbara,

Buenas tardes. Es un gusto saludarte.

10ª RCPJ/SP
PRENOTADO

Acusamos recibo de vuestra comunicación relativa al Acta de la Reunión de la Asamblea General Ordinaria de ICLEI América del Sur, que tuvo lugar en forma virtual el pasado mes de junio.

En este sentido, te confirmo que tanto el Sr. Francisco Mugaburu, como quien suscribe, estamos de acuerdo y aprobamos su contenido.

Muchas gracias y recibe un cordial saludo,

Marina Suárez Valente

Gobierno de la Ciudad de Buenos Aires

De: Asociados SAMS <asociados-sams@iclei.org>

Enviado: viernes, 28 de agosto de 2020 10:50

Para: Marina Suarez Valente <msuarezvalente@buenosaires.gob.ar>

Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Asunto: Aprobación | Asamblea General Ordinaria | ICLEI America del Sur

10º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e
Civil do Poder Judiciário de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.809

[Texto dos mensagens anteriores oculto]

Barbara Godoy <barbara.godoy@iclei.org>

1 de setembro de 2020 15:41

Para: Marina Suarez Valente <msuarezvalente@buenosaires.gob.ar>

Cc: Asociados SAMS <asociados-sams@iclei.org>, Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>.

FRANCISCO MUGABURU <fmugaburu@buenosaires.gob.ar>

Estimada Marina,

Esperamos que se encuentren bien y agradecemos el pronto retorno.

Saludos cordiales,

[Texto dos mensagens anteriores oculto]

Bárbara Godoy

Assistente de Relações Institucionais • Asistente de Relaciones Institucionales • Institutional Relations Assistant

Telefones: (+55 11) 5084-3079 / 5084-3082 • **Celular** (+55 19) 9915570-080

ICLEI América do Sul • ICLEI América del Sur • ICLEI South America

Site | Facebook | Twitter | LinkedIn | Youtube



10º RCPJ/SI
PRENOTADO



Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Validação | Assembleia Geral Ordinária | ICLEI América do Sul

2 mensagens

ICLEI SAMS Membros <membros-sams@iclei.org>

28 de agosto de 2020 09:57

Para: smarhs niterói <niteroismarhs@gmail.com>, EURICO TOLEDO <euricojtoledo@gmail.com>

Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Prezado Secretário Eurico Toledo,

Esperamos que se encontre bem.

Venho através deste e-mail, compartilhar o documento da ata da Assembleia Geral Ordinária do ICLEI América do Sul, realizada virtualmente em 02 de Junho de 2020 às 10:00.

Em decorrência da impossibilidade de coletar as assinaturas presencialmente em razão da pandemia e prezando pela transparência com nossos associados, comunico que o Cartório de Registro nos solicitou que destacássemos no corpo desta mensagem que a data do mandato do Conselho Diretor é de 18/04/2020 à 17/04/2022.

Pedimos, gentilmente, que responda este e-mail confirmando o recebimento e dando ciência até dia 02/09 (quarta-feira). Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Barbara Godoy
Equipe de Relações Institucionais / Institutional Relations Team
ICLEI América do Sul**Novo endereço:** Rua Marquês de Itú, n° 70 - 14° andar

CEP: 01223-000, São Paulo, SP, Brasil

+55 11 5084 3079

12ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica do São Paulo / SP
Microfilme N. 47.809 **Ata_AGO_02jun2020.pdf**
239K**ICLEI SAMS Membros** <membros-sams@iclei.org>

3 de setembro de 2020 14:46

Para: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Equipe de Relações Institucionais / Institutional Relations Team
ICLEI América do Sul**Novo endereço:** Rua Marquês de Itú, n° 70 - 14° andar

CEP: 01223-000, São Paulo, SP, Brasil

+55 11 5084 3079

----- Forwarded message -----

From: **EURICO TOLEDO** <euricojtoledo@gmail.com>

Date: Wed, Sep 2, 2020 at 7:37 PM

Subject: Re: Validação | Assembleia Geral Ordinária | ICLEI América do Sul

To: ICLEI SAMS Membros <membros-sams@iclei.org>

De acordo!

Att

Eurico Toledo

SMARHS -

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10ª RCPJ/SI
PRENOTADO



Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

Validação | Assembleia Geral Ordinária | ICLEI América do Sul

2 mensagens

ICLEI SAMS Membros <membros-sams@iclei.org>
Para: Mauricio Tavares Mota <mmota@sorocaba.sp.gov.br>
Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

28 de agosto de 2020 10:41

Prezado Secretário Mauricio Tavares da Mota,

Esperamos que se encontre bem.

Venho através deste e-mail, compartilhar o documento da ata da Assembleia Geral Ordinária do ICLEI América do Sul, realizada virtualmente em 02 de Junho de 2020 às 10:00.

Em decorrência da impossibilidade de coletar as assinaturas presencialmente em razão da pandemia e prezando pela transparência com nossos associados, comunico que o Cartório de Registro nos solicitou que destacássemos no corpo desta mensagem que a data do mandato do Conselho Diretor é de 18/04/2020 à 17/04/2022.

Pedimos, gentilmente, que responda este e-mail confirmando o recebimento e dando ciência até dia 02/09 (quarta-feira). Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Barbara Godoy
Equipe de Relações Institucionais / Institutional Relations Team
ICLEI América do Sul

Novo endereço: Rua Marquês de Ita, n° 70 - 14° andar
CEP: 01223-000, São Paulo, SP, Brasil
+55 11 5084 3079

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e
Civil da Poder Judiciário de São Paulo / SP
Microfilme N. 47.809

Ata_AGO_02jun2020 (1).pdf
239K

Mauricio Tavares Mota <mmota@sorocaba.sp.gov.br>
Para: ICLEI SAMS Membros <membros-sams@iclei.org>
Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan <karla.badan@iclei.org>

1 de setembro de 2020 09:32

Bom dia,

Acuso o recibo do e-mail e tivemos ciência do conteúdo, o qual concordamos plenamente.

Grato

Att
Mauricio Tavares da Mota
SEMA - Sorocaba

De: ICLEI SAMS Membros [membros-sams@iclei.org]
Enviado: sexta-feira, 28 de agosto de 2020 10:41
Para: Mauricio Tavares Mota
Cc: Karla Regina de Queiroz Rogel Badan
Assunto: Validação | Assembleia Geral Ordinária | ICLEI América do Sul

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10ª RCP/J/SP
PRENOTADO

Assembleia Geral Ordinária do ICLEI América do Sul

São Paulo, SP, Brasil | 02 de Junho de 2020

Lista de Presença

Pedro Roberto Jacobi RG nº 3.895.375-4 SSP/SP CPF 673.901.618-68 – SP	Karla Rogel RG nº 35991212-8 SSP/SP CPF 367.459.548-69 – SP
Thiago Alexsander Costa Grego RG nº 10.401.302 SSP/SP CPF 004.657.046-07 – SP	Gisela Guzman RNE nº V109669A CPF 185.147.428-50 – SP
Anna Maria Louzada Drummond Nogueira RG nº 1.412.006 SSP/SP CPF 559.792.626-87 – SP	Igor Reis de Albuquerque RG nº 333869242 SSP/SP CPF 303.616.038-86 – SP
Rodrigo de Oliveira Perpétuo RG nº 3.243.884 SSP/SP CPF 003.744.806-48 – SP	Sophia Bujnicki Neves Picarelli RG nº 250728448 SSP/SP
GINO JOZEF VAN BEGIN Passaporte: EJ328708 Representado por procuração por: Rodrigo de Oliveira Perpétuo RG: M-03.243.884 CPF: 003.744.806-48	Monica Cecilia Ramirez Passport 43570227
Maria Julia Reyna DNI13763399	Flavia Castelhana RG nº 435933188 SSP/SP CPF 363.443.448-14 – SP
	Fernada Levy RG nº 43690683 -1 SSP/SP CPF 355.612.778-47 – SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.898.408/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2000
NOME EMPRESARIAL ICLEI - AMERICA DO SUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICLEI GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIP 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MARQUES DE ITU	NÚMERO 70	COMPLEMENTO CONJ 141 E 142
CEP 01.223-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BUARQUE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANNY.RIVIAN@ICLEI.ORG	TELEFONE (11) 5084-3079/ (11) 5084-3082	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2023 às 13:02:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1079769 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 03.898.408/

Contribuinte: ICLEI AMERICA DO SUL

Liberação: 20/10/2023

Validade: 17/04/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.838.115-0- Início atv :29/10/2008 (R MARQ DE ITU, 00070 - CEP: 01223-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:33:41 horas do dia 20/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 171D18DB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.898.408

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 51230822

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/11/2023 13:54:53

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.898.408/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110624016-07

Data e hora da emissão 17/11/2023 17:39:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICLEI - AMERICA DO SUL
CNPJ: 03.898.408/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014
Emitida às 08:16:05 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2024.

Código de controle da certidão: **B6DD.BA46.925B.28A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.898.408/0001

Código de Controle: B6DD.BA46.925B.28A4

Data da Emissão: 14/09/2023

Hora da Emissão: 08:16:05

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativ

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/09/2023, com validade até 12/03/2024

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição 03.898.408/0001-10
Razão
Socia ICLEI AMERICA DO SUL
Endereço: R MARQUES DE ITU 70 CONJ 141 E 142 / VILA BUARQUE / SA
SP / 01223-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2023 a 10/12/2023

Certificação Número: 2023111100401061283804

Informação obtida em 17/11/2023 17:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei est condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.898.408/0001-10

Razão social: ICLEI AMERICA DO SUL

Nome fantasia: ICLEI GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	20231111004010612838
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303502373342902
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407271282008515
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503455565138782
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700331290878550
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805350503397210
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072006563674750491
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100370652664580
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200412150543658
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400503423404201
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500421474938998
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600353294700213
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800501540337211
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900440406693281
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800411072293420
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013020192725033267
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920184420012958
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820194672433501
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011700492771321199
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122900504705763103
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121000483682130108
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112100432257671063
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110200441606262403
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101401012531284710
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092500342161182489
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601080028590552
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081800483441545549
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073000464882994467
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071100343780294309
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062200432392127605

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060300542188749379
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500314560116433
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042600532407490710
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040700462846639836
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031900590587850056
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800280345988642
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020900433946514075
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012101160976845884
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010200210975766347
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121401023155505761
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112500490747907076

Resultado da consulta em 17/11/2023 17:49:04

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICLEI - AMERICA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.898.408/0001-10

Certidão nº: 62393000/2023

Expedição: 08/11/2023, às 10:10:14

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICLEI - AMERICA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.898.408/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES DE IDADE
(CUMPRIMENTO AO ART. 7º, XXXIII, DA CF/1988)**

O **ICLEI AMÉRICA DO SUL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 03.898.408/0001-10, por intermédio de seu Secretário Executivo, nos termos de seu estatuto social, o Sr. Rodrigo de Oliveira Perpétuo, portador do RG nº M-3.243.884, expedido pela SSP-MG, e do CPF nº 003.744.806-48, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, DECLARA, para todos os fins legais, que cumpre integralmente o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federativa do Brasil, que não emprega e/ou utiliza mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza mão de obra de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho ou serviço.

São Paulo, 06 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE OLIVEIRA PERPETUO
Data: 23/11/2023 07:25:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodrigo de Oliveira Perpétuo
Secretário Executivo
ICLEI América do Sul

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Declaracao_de_Nao_employabilidade_de_menor_2023_29_assinado.pdf**Hash:** d27b1021b332d650ca747db4fa200b8c70012273db75bb910b25e7c3fbcf62fa**Data da validação:** 23/11/2023 10:13:47 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RODRIGO DE OLIVEIRA PERPETUO**CPF:** ***.744.806-****Nº de série de certificado emitente:** 13693094731020946977**Data da assinatura:** 23/11/2023 07:29:28 BRTASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

gov.br

Conforme
Lei 14.063/20

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

gov.br



REDES SOCIAIS

